



Câmara Municipal de Caieiras

1377

PROJETO DE LEI Nº 2243 /90

AS COMISSÕES DE
Justiça e Finanças
S.S. em 13 / 03 / 90

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS AO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE
CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. 13 / 03 / 90

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

PRESIDENTE

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a promover a doação de materiais, equipamentos e veículo considerados inservíveis e em estado de sucata, ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - Os objetos de que trata o artigo / anterior, serão avaliados pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caieiras, que elaborará relação para doação, em atendimento ao artigo 63, item II, letra "a", do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.

ARTIGO 3º - Fica autorizada a desmobilização / dos itens objetos desta doação, desvinculando-os do patrimônio da Câmara Municipal de Caieiras.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de março de 1990.

Aparecido Correa de Campos
-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-
Presidente

-ITALO AGUSTINELLI NETO-
1º Secretário

Antonio Romero Pollon
-ANTONIO ROMERO POLLON-
2º Secretário